

MINISTÉRIO PÚBLICO**Procuradoria-Geral da República****Despacho n.º 9059/2026**

Sumário: Designação dos elementos que constituem a Comissão de Fiscalização de Dados do Sistema de Informações da República Portuguesa.

Nos termos do disposto no artigo 26.º n.º 3 da Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 4/2014, de 13 de agosto, designo para constituírem a Comissão de Fiscalização de Dados do Sistema de Informações da República Portuguesa o Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho, e os Senhores Procuradores-Gerais-Adjuntos Drs. José Manuel de Moraes dos Santos Pais e José António Góis Nunes.

14 de julho de 2026. — O Procurador-Geral da República, Amadeu Guerra.

320023041